



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

Natal/RN, 28 de julho de 2022.
Carta DISUP nº 69/2022.

Ao Senhor,
H.E. ANTÔNIO GUTERRES.
Secretário Geral das Nações Unidas.
Nova Iorque, NY 10017, USA.

Senhor Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN apoia os dez princípios do Pacto Global, sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa organização e em nos engajar em projetos de colaboração que promovam o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O SEBRAE/RN fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global da(s) seguinte(s) maneira(s): Promover os dez princípios do Pacto Global da ONU e educar uma variedade de públicos sobre sustentabilidade; Apoiar as empresas e outras partes interessadas à medida que implementam iniciativas de sustentabilidade que beneficiam a cidade e a comunidade em geral; Propor e implementar parcerias em sustentabilidade corporativa e engajar-se com outras partes interessadas; Incentivar as empresas e outras pessoas a interagir e participar do Pacto Global da ONU.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio de uma Comunicação de Engajamento (COE), descrevendo os esforços de nossa organização na implantação dos dez princípios. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos realizados dentro de dois anos após a adesão ao Pacto Global e então bianualmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,

José Ferreira de Melo Neto.
Diretor Superintendente do SEBRAE/RN.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte - SEBRAE/RN
Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova - 59075-710 - Telefone: +55 84 3616-7900
<http://www.rn.sebrae.com.br>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

Link do Documento:

https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/CARTA0333

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

GEDOC/FLUIG: None



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: Jose Ferreira de Melo Neto

Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/CARTA0333